lei:

Art. 1º - Fica aberto, na Contadoria Municipal, um credito extraordinário de Cr$ 2.611,50 (dois mil, seiscentos e onze cruzeiros e cinquenta centavos), destinado a ocorrer ao pagamento de duas vigas e serviços de assentamento necessarios à reforma urgente da ponte sobre o ribeirão Piragnaçú, na entrada municipal Sales Oliveira - bairro denominado Cava, tendo em vista a iminência de ser interrompido o trânsito por aquela ponte, em consequência de sua parcial destruição pelas chuvas.

Art. 2º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário. Sales Oliveira, 7 de fevereiro de 1949. (ac) Alvaro Baptista Guimarães - presidente - Victorino Novino - 1º secretario - Augusto Barradas - 2º secretário."

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 8 de fevereiro de 1949.

Wagner Godoy
Prefeito Municipal

Elisaldo Pereira Leite
Secretário da Prefeitura

Edital nº 49

Lei nº 20, de 8 de fevereiro de 1949.

Autoriza execução de serviços e abertura de concorrência publica.

Wagner Godoy, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, Faço

Faço saber que a Camara Municipal decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a proceder, por concorrencia publica, aos serviços de reconstrução da ponte sobre o corrego da Fonte Funda, na estrada municipal Sales Oliveira - Batatais - via fazenda Esperito.

Art. 2º - As despesas com a execução da presente lei, bem como as relativas ao pagamento dos serviços a que se refere o artigo anterior, correrão por conta do crédito especial a ser aberto oportunamente.

Art. 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Prefeitura Municipal de Sales Oliveira, 8 de fevereiro de 1949

Prefeito Municipal

Secretario

Edital nº 50

Lei nº 21, de 24 de março de 1949.

Autoriza abertura de concorrencia publica para concessão de serviços telefônicos municipais.

Wagner Godoy, Prefeito Municipal de Sales Oliveira, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei

Faço publico que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autoriza-